

EDITAL Nº 87 /2020 - PROEN

QUE ALTERA O EDITAL N°54 /2020, PARA O PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE FORMADOR DOS CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES/UFMA.

A Diretoria Interdisciplinar de Tecnologias na Educação - DINTE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, dado o interesse institucional e a atual conjuntura experimentada pelo mundo em razão da Pandemia da COVID-19 (SARS-COV-2), que coloca a educação a distância como alternativa viável de metodologia de ensino-aprendizagem, propõe a inclusão de um subitem que permita a inscrição no Processo Seletivo dos Professores de todos os Campi da UFMA além do de São Luís-MA, independentemente do seu local de residência.

Outrossim, dada a necessidade de retificar o cronograma das atividades do Processo Seletivo, a Diretoria Interdisciplinar de Tecnologias na Educação - DINTE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, em conformidade com o estabelecido na **Portaria nº 190/2020 – MR, bem como** na Resolução nº 1.978/2020-CONSEPE, a qual determinou a suspensão do calendário acadêmico, a priori, por 30 (trinta) dias, prorrogou o período de inscrições pelo Edital Nº 84/2020 – PROEN, estabelecendo novos prazos, tem este a finalidade de ALTERAR O ITEM 2 e o ANEXO IV, ambos DO EDITAL Nº54/2020, este último versando sobre O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, DANDO-LHES NOVA REDAÇÃO e determinando outras providências, na forma adiante aduzida.

1. O item 2 do Edital nº 54/2020 passará a ter a seguinte redação:

"2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior com formação mínima de mestre (Ver Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017) ou possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério superior;
- 2.2. Possuir disponibilidade para participar de viagens aos polos, ANEXO I;
- 2.3. Possuir disponibilidade para participar de reuniões e atividades aos sábados;
- 2.4. Residir em qualquer município brasileiro;
- 2.4.1. No caso dos professores que residirem **fora** da região metropolitana de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Limiar e Raposa, estes deverão arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, sempre que lhes seja solicitada a presença na sede da DINTE/UFMA, situada no Campus Universitário Dom Delgado, 1964, Campus Sede da UFMA, para o cumprimento das atividades descritas no item 3 Atribuições do Professor –, podendo esta solicitação de comparecimento presencial ocorrer após prévia



notificação de 2(dois) dias úteis, conforme necessidade e interesse da DINTE/UFMA, para reunião de alinhamento presencial, capacitação da equipe de tutores, gravações de videoaulas, orientações pedagógicas, além de outras razões.

- 2.5. Ser docente efetivo integrante do Quadro de Pessoal da UFMA, na forma estabelecida no art. 6°, § 4º, da Portaria n.º 102/2019-CAPES;
- 1.6 Ser docente que esteja na carreira do Magistério Superior, com lotação e exercício comprovados, em qualquer outra Instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada."
- 2. O ANEXO IV, CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, passará a ter a seguinte redação:

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | DATA | HORÁRIO* |
|------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Período de inscrições | 05 de março a 26 de abril de 2020 | Até as 20h |
| Divulgação do Resultado Provisório | 11 de maio de 2020 | Até as 20h |
| Prazo para recursos | 12 e 13 de maio de 2020 | Até as 20h |
| Divulgação final do resultado | 19 de maio de 2020 | Até as 20h |

- 3. Permanecerão inalterados todos os demais itens do EDITAL N° 54/2020;
- 4. O Edital nº 54/2020 será republicado com as alterações constantes neste Edital, objetivando uma melhor orientação aos(as) candidatos(as), evitando-se confusão de entendimentos.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
São Luís (MA), 17 de abril de 2020.

Profa. Dra. Isabel Ibarra Cabrera

Pró-Reitora de Ensino